

PORTARIA Nº POR-022/2015 CONFORME PROCESSO-116/2015

Dados do Protocolo

Protocolado em: 07/04/2015 14:57:59

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 13/04/2015

Lido Sessão: Ordinária de 13/04/2015

Lido por: Débora Geib

DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Coquetel, Coffee Break e Café da Manhã destinados a atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Gramado.

JAIME SCHAUMLÖFFEL, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto " a contratação de empresa especializada para fornecimento de Coquetel, Coffee Break e Café da Manhã destinados a atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Gramado".

Câmara Municipal de Gramado, 7 de Abril de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Presidente